

## ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 008/2020

**DATA:** 05 de março de 2020 -----

**HORA:** 10h -----

**LOCAL:** Nas dependências da Sede do CRECI-SC no Edifício A&A Philippi Business Center, localizado na Rua Fúlvio Aducci, 1214, 11º andar, Estreito, Florianópolis/SC.-----

Convocados para Reunião Ordinária de Diretoria nº008/2020 através de Ofício 051/2020 enviado no dia 28 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE ..... ANTONIO MOSER

1º VICE PRESIDENTE ..... LOURENÇO HENRIQUE OLIVA

2º VICE PRESIDENTE ..... CARLOS AUGUSTO N. E SILVA

DIRETOR 1º SECRETÁRIO.....ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA

DIRETOR 2º SECRETÁRIO..... WILSON CARVALHO DE ALMEIDA

DIRETORA 1º TESOUREIRA .....SANDRA R. MARTINSMOSTIACK

DIRETOR ADJ. FISCALIZAÇÃO..... SHAIANNE G. T. ARAGON

CONSELHEIRO .....MOACIR PASIN

CONSELHEIRO ..... EDUARDO NOBUYUKI USUY

PROCURADOR JURÍDICO SUBSTITUTO .....ANDRIW MARIO SANTANA

SUPERINTENDENTE ..... GRAZIELA FERMIANO SOLIMAN

### **I. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM;** -----

Por solicitação do presidente, C.I. Antônio Moser, o Diretor 1º Secretário, C.I. Almir, fez a verificação do “quórum”, constatando a presença de todos. O *Presidente iniciou os trabalhos com a seguinte mensagem: “Deus nunca deixa de nos amar. É claro que fica mais feliz quando agimos corretamente, mas sabe que não somos perfeitos, Ele sempre tem fé em nós, mesmo quando nos desencaminhamos.*(autor desconhecido)”, o Diretor 1º Secretário C.I. Almir leu a mensagem de autoria de Steve Jobs: *“decidir o que não fazer é tão importante quanto decidir o que fazer”*, os conselheiros Eduardo Usuy e Moacir Pasin agradeceram por participar desta reunião.-----

**II. ASSUNTOS GERAIS:**A Diretora adjunta de fiscalização Shaiane Graeff informa sobre a situação da coordenadoria de fiscalização, relatando que a agente fiscal Anna encontra-se afastada por auxílio doença e o agente fiscal Edson também não encontra-se bem de saúde e, provavelmente, necessitará de afastamento, a agente fiscal Juliana sairá de licença maternidade em breve, complementa que o departamento está com apenas um estagiário e selecionando outro, o Diretor 2º Secretário menciona a necessidade de se contratar mais agentes fiscais urgentemente. O presidente relata sobre o Caso do Sr. Gilnei da Silva que ante ao indeferimento de sua inscrição, ajuizou ação buscando o deferimento, também informou que recebeu mensagem do Presidente do COFECI para que ligasse com urgência para ele, o presidente Antonio Moser ligou, quando foi surpreendido com a reclamação pelo ofício recebido, deste regional, quanto a atuação dos atendentes de

43 locação, questionando-o, dizendo que não iria responder e, indignado, relatou que  
44 trataria do assunto em Sessão Plenária do COFECI. O assunto foi discutido pelos  
45 presentes, os quais, em sua maioria, opinaram pelo cumprimento da lei, a qual de  
46 forma clara atribui ao corretor de imóveis devidamente inscrito no CRECI  
47 competência para intermediar a locação, fato que contraria a decisão monocrática do  
48 Presidente C.I. João Teodoro da Silva. O 1º Vice-Presidente C.I. Lourenço Oliva  
49 concordou com o entendimento do Presidente do COFECI. O Conselheiro C.I.  
50 Eduardo Usuy menciona que ter mais corretores na locação elevaria a qualidade dos  
51 serviços, aconselhando que o CRECI/SC esclareça seu posicionamento e que este  
52 não decorre da opinião apenas do Presidente C.I. Antonio Moser, mas da maioria do  
53 Plenário. Solicita ainda que o COFECI especifique quais procedimentos podem ser  
54 realizados pelos atendentes e quais são de competência exclusiva de corretor de  
55 imóveis, de preferência no formato de fluxograma, de modo a aclarar os  
56 procedimentos e possibilitar a correta fiscalização. O 2º Vice-Presidente C.I. Carlos  
57 Augusto avaliou como urgente a definitiva resolução sobre o assunto. Tratando do  
58 evento TopBrokers 2020, o Presidente C.I. Antonio Moser informou que foi  
59 disponibilizado 10 ingressos Standard que serão ofertados aos Diretores presentes e  
60 aos membros das comissões, preferencialmente aos de Florianópolis, além de 2  
61 Premium disponibilizados exclusivamente para o Presidente. Consultou-se os  
62 presentes sobre o melhor dia para realizar a reunião de Diretoria, elegendo-se,  
63 exclusivamente para a próxima reunião, a quarta-feira. Os assessores jurídicos  
64 Andriw e Pedro informaram sobre os cálculos periciais juntados aos autos da  
65 reclamatória trabalhista n.º 000136888.2017.5.12.0034 (ajuizada em 2017 pelo  
66 Sindicato dos Empregados das Autarquias Federais –SEAU) cujo laudo possui 360  
67 páginas, no qual a conclusão apresenta o valor devido de R\$ 502.228,97, tendo em  
68 vista a condenação referente ao Vale Alimentação, Banco de Horas, Plano de  
69 Saúde, Auxílio Creche, Licença Maternidade, entre outros. Sobre este assunto,  
70 decidiu-se pela solicitação de dilação do prazo e pela verificação da possibilidade da  
71 Coordenadoria de Recursos Humanos realizar os cálculos. Informaram ainda sobre  
72 o deferimento da liminar sobre a utilização sem ônus do estacionamento rotativo em  
73 Balneário Camboriú. -----

74 **III. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;** A  
75 ata anterior já foi aprovada na reunião anterior e foi aprovada a presente ata nesta  
76 reunião. -----

77 **IV. ORDEM DO DIA**-----

78 IV.1 Para conhecimento:-----

79 **IV.1.1 Processo n.º 2020.00.58.01781 – Ofício - COFECI 233/2020 Resposta ao**  
80 **OF.PRES.038/2020 Questão do direito adquirido lei 4116/62;**o ofício menciona o  
81 direito adquirido do pretendente à inscrição neste Conselho, opinando pelo  
82 deferimento do pedido de inscrição.-----

83 V.2 Para Deliberação e Aprovação: -----

84 **V.2.1 Processo n.º 2019.00.02.00153 – Inscrição Pessoa Física;** recebido o  
85 processo de inscrição do Sr. Quirino Oliveira, verificado o parecer do COFECI  
86 (**Ofício-COFECI 233/2020**) e outro do Procurador desta casa, a Diretoria decide,  
87 com base nestes, pelo deferimento do pedido, portanto, fica aprovado por maioria,  
88 registrando-se os votos contrários dos Diretores C.I. Wilson Carvalho de Almeida e  
89 C.I. Sandra Rogéria M. Mostiack. -----  
90 **V.2.2 Processo n.º 2020.00.58.01815 - Solicitação de Licença não remunerada;**  
91 recebido o pedido de licença não remunerada para fins de conclusão de seleção em  
92 processo seletivos público, a Diretoria decide pelo deferimento do pedido. Aprovado  
93 por unanimidade. -----  
94 **V.2.3 Processo n.º 2020.00.58.01826 – Atas 001/ROD-001/RED e 003/RDO;**a  
95 Diretora 1ª Tesoureira C.I. Sandra Rogéria M. Mostiack pontuou sobre a  
96 necessidade de revisão das atas e que apresentará seus apontamentos para  
97 verificação e correção, sendo entregou ao diretor 2º secretário Almir cópias das três  
98 atas com as correções a serem realizadas e este manifestou a forma incoerente que  
99 tem sido tratadas as ATAS desde 04/agosto/2019, manifestou reordenamento  
100 urgente e fará as intervenções necessárias ao zelo pleno e coerente destes  
101 importantes documentos.-----  
102 **V.2.4 Processo n.º 2020.00.58.01821 – Indicação Diretora Adjunta Mulher**  
103 **Corretora;**o Presidente C.I. Antonio Moser ofereceu à Diretora Adjunta de  
104 Fiscalização C.I. Shaienne Terebinto a Diretoria de Comunicação e Assuntos da  
105 Mulher Corretora em detrimento da Diretoria de Fiscalização. Esta aceitou a  
106 proposta, restando a propositura aprovada por maioria, registrando-se o voto  
107 contrário do 2º Vice-Presidente C.I. Carlos Augusto. A sugestão inicial era para que  
108 houvessem dois cargos, um Diretor Adjunto de Assuntos da Mulher Corretora e outro  
109 Diretor Adjunto de Comunicação, registra-se que a diretora Sandra sugeriu a  
110 conselheira suplente Vanessa Giese para ocupar o cargo de Diretor Adjunto de  
111 Assuntos da Mulher Corretora. O Conselheiro C.I. Moacir Pasin criticou a  
112 representatividade do CRECI/SC na mídia televisiva, ressaltando a importância de  
113 haver um representante que busque este espaço. A Diretora C.I. Shaienne  
114 agradeceu a confiança e confessou que tal função muito lhe apraz. O Presidente C.I.  
115 Antonio Moser ofereceu ao Conselheiro C.I. Moacir Pasin a Diretoria Adjunta de  
116 Fiscalização e este se colocou à disposição desde que possa atuar com plenitude,  
117 com direito a voto e sendo convocado para todas as reuniões, independente de ter  
118 assuntos de fiscalização, solicitando ainda a utilização de uma garagem. O  
119 Presidente fez a leitura do documento de renúncia do Diretor 2º Tesoureiro Pierre  
120 Cardoso, por encontrar-se com problemas de saúde. Tendo em vista a renúncia  
121 apresentada, o Presidente convidou o Conselheiro C.I. Eduardo Usuy para ocupar o  
122 cargo de Diretor 2º Tesoureiro do CRECI/SC, o qual aceitou o convite, restando tal  
123 proposição aprovada por unanimidade, “*ad referendum*” pelo Plenário. Que seja  
124 encaminhado o e-mail e mudança de senha deste ao Diretor 2º Tesoureiro  
125 nomeado. O Diretor 2º Tesoureiro C.I. Eduardo Usuy agradece a confiança e se

126 dispõe a contribuir, principalmente para realização de uma gestão que valoriza das  
127 boas práticas, solicitou que seja convocado apenas como substituto da Diretora 1ª  
128 Tesoureira para não onerar a entidade. -----

129 **V.2.5 Processo n.º 2020.00.58.01806 – Prática Imobiliária – Indicação de Imóvel;**  
130 Avaliada a legalidade da prática de pagamento pela indicação de imóveis, não se  
131 vislumbrou irregularidade. O Diretor 2º Tesoureiro C.I. Eduardo Usuy tratou da  
132 importância da mudança de cultura para que a classe não seja tragada pela  
133 tecnologia, sugerindo dar início ao projeto de uma plataforma que ampare o corretor  
134 de imóveis. O Presidente corrobora com tais ponderações, acrescentando que o  
135 egoísmo não beneficiará a classe e que o associativismo é a solução para seu  
136 fortalecimento. O Diretor C.I. Moacir Pasin pontua sobre os riscos das plataformas  
137 atuais, realização de vistorias, entre outros serviços negligenciados. A Diretoria  
138 decide solicitar parecer jurídico sobre a legalidade desta prática, caso não seja  
139 verificada ilegalidade, que não seja coibida pela fiscalização. Aprovado por  
140 unanimidade. -----

141 **V.2.6 Processo n.º 2020.00.58.01819 – Constar no site o e-mail institucional da**  
142 **Diretoria;** O 2º Vice – Presidente C.I. Carlos Augusto pondera sobre a importância  
143 de se divulgar no site o e-mail institucional dos Diretores, prevendo a necessidade  
144 de algum corretor se reportar à Diretoria. O Diretor 1º Secretário C.I. Almir  
145 demonstrou preocupação, visto que ao ser exposto poderá aumentar  
146 demasiadamente o número de e-mails e principalmente spam, considerando mais  
147 prudente que a necessidade apresentada seja filtrada pelos servidores. Assim,  
148 decidiu a Diretoria não disponibilizar os e-mails dos Diretores, aprovado por  
149 unanimidade. -----

150 **V.2.7 Processo n.º 2020.00.58.01828 – ENBRACI 2020 Foz do Iguaçu 25/05/2020**  
151 **a 30/05/2020;**o Presidente informa que foram convocados para o evento, às custas  
152 do COFECI, o Presidente, os Conselheiros Federais efetivos e a  
153 Superintendente. Informou ainda que o COFECI já autorizou os diretores e  
154 conselheiros que desejarem participar do evento. Abriu-se o convite aos demais  
155 Diretores deste regional; bem como aos demais conselheiros, todavia às suas  
156 expensas. Este assunto retornará a próxima pauta para apuração dos participantes  
157 e custos. Aprovado por unanimidade. -----

158 **V.2.8 Processo n.º 2020.00.58.01820 – Sessão Plenária em Joinville maio 2020;**  
159 Este assunto foi retirado de pauta. Aprovado por unanimidade. -----

160 **V.2.9 Processo n.º 2020.00.58.01899 – Departamento de Cobrança;**este assunto  
161 foi retirado de pauta. Aprovado por unanimidade. O 1º Vice-Presidente C.I. Lourenço  
162 H. Oliva aproveitou a oportunidade para informar sobre as mudanças que estão  
163 sendo implementadas no setor de Compras e Licitações, definindo padrão de  
164 solicitação que deverá ser preenchida pelo solicitante e encaminhada ao setor,  
165 devendo tal formulário de solicitação ser disponibilizado na pasta público do servidor  
166 para fácil acesso. -----

167 **V.2.10 Processo n.º 2020.0058.01897 – Solicitação de Credencial;** lido o parecer  
168 do Coordenador da Secretaria e informado sobre o art. 2º da Resolução-COFECI nº  
169 1.382/2016,o Diretor 2º Tesoureiro sugeriu que seja enviada mensagem por e-mail e  
170 por sms comunicando a disponibilidade da credencial, além de que a credencial será  
171 destruída e descartada após o vencimento. O2º Vice-Presidente C.I. Carlos Augusto  
172 sugeriu enviar apenas para quem a solicitar. A Diretoria decidiu confeccionar as  
173 credenciais apenas aos solicitantes adimplentes, fundamentados no princípio da  
174 economicidade, visto que a maioria dos corretores não retiram suas credenciais,  
175 resultando em custo de confecção e de arquivamento (“*ad referendum*”). Aprovado  
176 por unanimidade. A Diretoria decidiu ainda por comunicar os credenciados sobre a  
177 necessidade de solicitar sua credencial, e que seja verificada pelos departamentos  
178 envolvidos a melhor maneira de receber tal solicitação, se por e-mail ou via site. -----

179 **V.2.11 Processo n.º 2020.00.58.01898 – Juntada de Processo Licitatório ao**  
180 **processo de pagamento;** realizada a leitura do parecer da Coordenadoria Contábil  
181 e de Compras e Licitações, decidiu-se não juntar os processos, por questões de  
182 economicidade, ao número de cópias extras de cada processo e aumento de  
183 páginas digitalizadas, mantendo-se o procedimento atual. Aprovado por  
184 unanimidade. -----

185 **V.2.12 Processo n.º 2020.00.58.01901 – Locação concurso e licitação de**  
186 **imóveis;** após a exposição da necessidade de realização de processo licitatório  
187 para aquisição de mobiliário, bem como de se aguardar o término do processo  
188 seletivo de pessoal para contratação, questionou-se a locação dos imóveis para as  
189 novas delegacias neste momento, visto que ficará fechada até conclusão das etapas  
190 mencionadas. Diante dos fatos apresentados, a Diretoria decidiu firmar contrato  
191 somente após cumpridas as formalidades exigidas pela resolução para criação de  
192 novas delegacias.

## 193 **VI. ENCERRAMENTO**-----

194 Foi dada a oportunidade de manifestação aos Diretores, iniciando sua conclusão o  
195 Diretor C.I. Eduardo Usuy que considerou inusitado o envolvimento da Diretoria no  
196 operacional, pontuando a importância de que esse envolvimento seja comunicado  
197 aos servidores, inclusive convocando os coordenadores e assessores para participar  
198 das reuniões de Diretoria, visando aproximação e informação. O Diretor C.I. Moacir  
199 Pasin fez suas considerações ressaltando a necessidade de se estabelecer a paz. O  
200 Presidente agradeceu a participação de todos, Servidores e Diretores, pontuando a  
201 preocupação em realizar trabalho de tamanha responsabilidade, refletindo que pode  
202 parecer pouco, mas muito se evoluiu e que com esta energia se alcançará os  
203 objetivos. Desejou a todos um bom retorno a seus lares e declarou que sem Deus  
204 não somos nada. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente C.I  
205 Antonio Moser agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião de  
206 Diretoria. Eu, C.I. Almir Gustavo Oliveira, Diretor 1º Secretário assinei juntamente  
207 com o Presidente, a qual foi digitada pela Superintendente Graziella Soliman.-----

208

209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219

---

C.I. Almir Gustavo Oliveira  
Diretor1º Secretário

Florianópolis, 05 de março de 2020.

---

C.I. Antonio Moser  
Presidente